

ANEXO VII - 2025

TAXA DE LICENÇA PAR EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES		
1. Exame de projetos de construção – por m² de área construída:	UVRM	REAIS
a) Edifícios de uso residencial, para habitação unifamiliar, e respectiva construção complementar:		
- até 70 m ² , por m ²	0,48	2,74
- de 71 m ² até 250 m ² , por m ² excedente.	0,78	4,45
- acima de 251 m ² , por m ² excedente.	0,96	5,47
b) Edifícios para uso comercial misto e outro fins, com a respectiva construção complementar:		
- até 70 m ² , por m ²	0,6	3,42
- acima de 70 m ² , por m ² excedente.	0,96	5,47
c) Edifícios para fins industriais e respectiva construção complementar:		
- até 250 m ² , por m ²	0,78	4,45
- acima de 250 m ² , por m ² excedente.	1,02	5,81
d) Reforma sem alteração de área, por m ² de área a ser reformada.	0,36	2,05
e) Demolição, por m ² de área a ser demolida.	0,14	0,80
f) Substituição de projeto de construção já aprovado, p/ m ² de área acrescida.	0,96	5,47
2. Exame de projeto de urbanização:		
a) loteamentos de áreas, excetuando-se as destinadas a logradouros públicos, vielas e sistemas de recreio:		
- até 100.000 m ² , por m ²	0,07	0,40
- acima de 100.000 m ² , por m ² excedente.	0,04	0,23
b) desmembramento de área de porção maior, p/ m ² de área desmembrada.	0,07	0,40
c) desdobro de lotes, em loteamentos já aprovados p/ m ² de área desdobrada.	0,07	0,40
d) anexação de área, p/ m ² sobre área totalizada após a anexação.	0,03	0,17
e) substituição de projeto de loteamento, condomínio e de vila já aprovado, por m ² de área modificada.	0,06	0,34
3. Terraplenagem por área de intervenção:		
- até 200 m ² , por m ²	0,06	0,34
- de 201 m ² até 1.000 m ² , por m ²	0,03	0,17
- acima de 1.000 m ² , por m ² excedente.	0,02	0,11
4. Diversas:		
a) tapumes e andaimes – por metro linear.	2,41	13,74
b) alinhamento e nivelamento – por metro linear.	5,43	30,95
5. Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:		
- por metro linear	3,92	22,34
- por m ²	0,66	3,76